



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º . 2.374 /2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada ADERSON FERREIRA FILHO a atual Estrada do Morro Grande – antiga estrada Macaé- Glicério, MC-81, iniciando no trevo da Linha Verde até o entroncamento com a Rodovia RJ-168.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2003


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Republicado

Publicação	<input checked="" type="radio"/> DEBATE
Publicação N.º	5187
Data	17/01/04 pág. 06
	<i>Quis</i>
	S. P. R.

Publicação	<input checked="" type="radio"/> DEBATE
Publicação N.º	5086
Data	23/09/03 pág. 10
	<i>Quis</i>
	S. P. R.